

Lei n.º 214

000622-1

PROJETO LEI Nº 218

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado fazer qualquer permuta de terrenos, com os proprietários confrontantes da área de Recio, parte externa, afim de dar forma regular aos lotes que estão sendo demarcados no loteamento de Recio, desde que a troca seja em igualdade de condições.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura, em 23 de maio de 1953

Segundo Sica

Prefeito

Inclua-se na ordem
do dia.

Palmeira 25.5.1953

Jacobi Stadler

Int. Em Exercício

Aprovado em 1.ª Discussão

Em 26.5.1953

Arthur Barão

Ricardo Borges Lira

Adalberto Machado

Quirino Stille

Alcides Bezerra

José Aristóteles Dias Junior

Aprovado em 2.ª discussão

Palmeira 27.5.1953

Jacobi Stadler

José Aristóteles Dias Junior

Quirino Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Lira

Wojciech Jan Jędrzejewski

Adalberto Machado

Aprovado em 3ª discussão
Jalunina 21-5-953

Jacob Städlin
José Aristoteles Dias Junior
Cerval Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Lixos
wiecyslanjunginski
~~Adalberto Machado~~

Plurima 21-7-953
Jacob Städlin
José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 1ª discussão

em 21-5-953

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 2ª discussão

Plurima 21-7-953

Jacob Städlin

José Aristoteles Dias Junior

Cerval Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Lixos

wiecyslanjunginski